



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

DESPACHO

SIADAP – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRABALHADORES/CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA 2012-2013

Nos termos do art.º 22 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, em articulação com o determinado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e para boa execução do determinado nestes diplomas quanto à Avaliação de Desempenho, determino que:

1 – Para efeitos de constituição da **Comissão Paritária** e para satisfação do art.º 22.º do primeiro diploma acima referido, é estabelecida a data de **26 de Dezembro de 2012**, para a eleição dos representantes dos trabalhadores avaliados a desempenhar funções nesta Câmara Municipal.

2 – Para cumprimento do referido no número anterior, deverá ser-me indicado pelos trabalhadores ao serviço, **até às 15h00 do dia 20 de dezembro**, os três membros que constituirão a Mesa de Voto, onde, na ausência dessa indicação, os membros serão por mim designados até 48 horas antes do ato eleitoral.

3 – A Mesa de Voto funcionará sem interrupção, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, **das 12h30 às 14h00, do dia 26 de dezembro de 2012**, devendo o ato eleitoral processar-se calmamente, não perturbando, a qualquer título, os sectores que possam estar em laboração.

4 – A Mesa de Voto dar-me-á conta dos resultados da eleição até às **16h00 do dia 28 de dezembro de 2012**.

5 – Os membros da Mesa de Voto estão dispensados do serviço no dia **26 de dezembro de 2012**, durante o período referido no ponto 3.

6 – A todos os colaboradores e demais pessoal sujeito a avaliação que pretenda exercer o seu direito de voto, é concedida dispensa do serviço pelos respetivos superiores hierárquicos, pelo tempo estritamente indispensável.

7 – A Secção de Recursos Humanos fornecerá, atempadamente, à Mesa de Voto o Caderno eleitoral necessário ao ato, bem como os Boletins de Voto.

Município de Alijó, 17 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara

Dr. José Artur Fontes Cascarejo

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738